



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

Dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO** de aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2023, para ocupação da vaga existente para o cargo de Técnico de Informática, com carga horária de 30 horas semanais, da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº. 001/2023,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o candidato descrito a seguir, aprovado e classificado no Concurso Público nº. 01/2023 da Câmara Municipal de Guairá, aberto pelo Edital nº. 001/2023 e alterações subsequentes, a comparecer no Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, localizado na Praça João XXIII, nº. 200, Guairá – Paraná, impreterivelmente no período de **21/05/2024 a 27/05/2024**, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munido dos documentos constantes no Art. 2º deste Edital, para provimento do cargo conforme a seguir:

Para o cargo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CHS	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIO JÚNIOR DOS SANTOS	0040441	30H	2º

Art. 2º - O candidato aprovado e convocado por este Edital deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos para apresentação dos documentos (originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa), a seguir:

- cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade e fotocópia;
- cadastro de Pessoal Física - CPF;
- registro Civil de nascimento, casamento ou certidão de óbito (se viúvo);
- certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- título de eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência ou declaração de quitação eleitoral;
- comprovante de escolaridade exigida para o cargo;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



- g) CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente;
- i) número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- j) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
- k) declaração de bens e valores que constituam patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda do último ano;
- l) declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- m) declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- n) declaração do Órgão de origem, informando que o candidato não sofreu, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público (em caso de já ser servidor público);
- o) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- p) apresentar qualificação cadastral do e-Social, de que os dados estão corretos;
- q) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
- r) certidão de antecedentes criminais da Delegacia Civil informando que não possui antecedentes criminais;
- s) certidão de antecedentes criminais do Fórum Estadual informando que nada consta sobre o candidato.
- t) outros documentos que se fizerem necessários na ocasião da convocação;

Art. 3º - A convocação para nomeação será publicada no Diário Oficial do Município de Guaíra – PR e no endereço eletrônico www.guaira.pr.leg.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

Art. 4º - O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guaíra - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, munidos de documentos de identidade original junto com os documentos acima citados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Art. 5º - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 6º - A nomeação será precedida de inspeção médica realizada por órgão devidamente indicado pela Câmara Municipal de Guaira – PR, sendo que as despesas decorrentes de tal procedimento correrão sob a responsabilidade do candidato. O candidato convocado somente será nomeado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

Art. 7º - O não atendimento dos requisitos acima mencionados, no prazo fixado, implicará em renúncia automática à vaga.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaira, em 17 de maio de 2024.



ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024.

- Maria Marta de Souza S. Borges: 12h31min

- Elaine Aparecida Rothermel: 17h02min

Art. 3º - Ratifica que sejam compensadas as horas efetivadas, no mês de junho, conforme requisitado pelas conselheiras;

Art. 4º - Ratifica a Escala de Sobreaviso do mês de maio;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação

Goioxim, 15 de maio de 2024.

EVA VALDIONE GEVULSKI

Vice-presidente CMDCA

Publicado por:
Joseane Gutelvil
Código Identificador:B64DA063

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº
018/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº
018/2024

A Prefeita do Município de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME n.º 67, de 2021, do decreto municipal n.º 002/2024, e demais normas aplicáveis, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para colocação/substituição/conserto de portas e janelas de vidro nas dependências da administração municipal em geral.

Data da sessão: 23/05/2024.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Link: www.licitanet.com.br

Critério de Julgamento: menor preço.

Sistema de Registro de Preços.

A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, devidamente cadastradas no site www.licitanet.com.br para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar da dispensa deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo login e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto ao LICITANET. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser cadastradas no site www.licitanet.com.br até a data de 23/05/2024 às 08:00.

Goioxim, 17 de maio de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:B7A138D9

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 0126/2024

EXTRATO DE CONTRATO 0126/2024

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF n.º 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR, e a parte CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, situada na RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO HISTÓRICO Porto Alegre/RS; neste ato representada por MARCELO WAIS, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7009036166, e CPF sob n.º 632.005.380-15, residente e domiciliado à RUA ENGENHEIRO TEIXEIRA SOARES, 200 - CEP: 90440140 - BAIRRO: BELA VISTA Porto Alegre/RS. Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Processo dispensa 017/2024 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículos pertencentes a frota municipal.. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.910,07 (Quatro Mil. Novecentos e Dez Reais e Sete Centavos).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/05/2024.

VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:BE60AA8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 - CONCURSO
PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO de aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2023, para ocupação da vaga existente para o cargo de Técnico de Informática, com carga horária de 30 horas semanais, da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº. 001/2023,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o candidato descrito a seguir, aprovado e classificado no Concurso Público nº. 01/2023 da Câmara Municipal de Guaíra, aberto pelo Edital nº. 001/2023 e alterações subsequentes, a comparecer no Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, localizado na Praça João XXIII, nº. 200, Guaíra – Paraná, impreterivelmente no período de **21/05/2024 a 27/05/2024**, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munido dos documentos constantes no Art. 2º deste Edital, para provimento do cargo conforme a seguir:

Para o cargo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CHS	CLASSIFICAÇÃO
FLÁVIO JÚNIOR DOS SANTOS	0040441	30II	2º

Art. 2º - O candidato aprovado e convocado por este Edital deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos para apresentação dos documentos (originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa), a seguir:

- a) cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade e fotocópia;
- b) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) registro Civil de nascimento, casamento ou certidão de óbito (se viúvo);
- d) certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;

e) título de eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência ou declaração de quitação eleitoral;

f) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

g) CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);

h) 01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente;

i) número PIS/PASEP/NIT/NIS;

j) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);

k) declaração de bens e valores que constituam patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda do último ano;

l) declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;

m) declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

n) declaração do Órgão de origem, informando que o candidato não sofreu, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público (em caso de já ser servidor público);

o) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;

p) apresentar qualificação cadastral do e-Social, de que os dados estão corretos;

q) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);

r) certidão de antecedentes criminais da Delegacia Civil informando que não possui antecedentes criminais;

s) certidão de antecedentes criminais do Fórum Estadual informando que nada consta sobre o candidato.

t) outros documentos que se fizerem necessários na ocasião da convocação;

Art. 3º - A convocação para nomeação será publicada no Diário Oficial do Município de Guaíra – PR e no endereço eletrônico www.guaíra.pr.leg.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

Art. 4º - O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guaíra - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, munidos de documentos de identidade original junto com os documentos acima citados.

Art. 5º - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 6º - A nomeação será precedida de inspeção médica realizada por órgão devidamente indicado pela Câmara Municipal de Guaíra – PR, sendo que as despesas decorrentes de tal procedimento correrão sob a responsabilidade do candidato. O candidato convocado somente será nomeado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

Art. 7º - O não atendimento dos requisitos acima mencionados, no prazo fixado, implicará em renúncia automática à vaga.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, em 17 de maio de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente – Gestão 2024.

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador: B0751ACB

COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Contratação de serviço de “Licença de Software com suporte multiplataforma para auxiliar na gestão e gerenciamento esportivo”, visando atender a demanda da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura desse município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 06/06/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 06/06/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 06/06/2024

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Compras Públicas e/ou pelo site www.bllcompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra/PR, 17 de maio de 2024.

MARCELO CELESTRINO

Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador: 9F2D47D5

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATOS DE ADITIVO, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATOS E PORTARIA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 099/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2024, da Dispensa de Licitação nº 009/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA, CNPJ nº 07.911.409/0001-09

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos em aterro sanitário habilitado e devidamente licenciado junto ao órgão ambiental competente.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é o acréscimo de quantidade do Contrato nº 185/2024, decorrente de alteração de meta física.